



PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu/PE, Vereadora Onilda Andrade de Lima de Moura, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, MANDA que seja publicada no lugar de costume a presente PAUTA da Reunião Plenária Ordinária do dia 10 de FEVEREIRO de 2025, no sentido de que a comunidade interessada cientifique-se.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- I. Chamada dos vereadores
- II. Leitura da Pauta do Dia
- III. Leitura da Ata da Sessão Anterior

2. PEQUENO EXPEDIENTE

- I. Proposições escritas dos Senhores Vereadores:
 - **Requerimentos nº 004, 005, 006/2025** – de autoria do vereador José Jacinto de Almeida;
 - **Requerimentos nº 007,008/2025** – de autoria do vereador Deivion Demostenes Alexandre da Silva.
- II. Proposições orais dos Senhores Vereadores;
- III. Aviso das comissões e da presidência.

3. ORDEM DO DIA

- Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 414/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição da política municipal de saneamento básico e dá outras providências;
- Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 415/2025**, de autoria do Vereador Henrique Diogenes, que dispõe sobre a instituição da semana municipal da educação para as neurodivergências e dá outras providências;
- Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 416/2025**, de autoria da Vereadora Jaciana Patricia, que dispõe sobre a criação do Programa “Cidade Limpa, Comunidade Consciente”;
- Apresentação do **Projeto de Lei nº 417/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

4. GRANDE EXPEDIENTE

- Tempo destinado aos Senhores Vereadores para uso das explicações pessoais.



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

5. ENCERRAMENTO

- I. Próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu dia 17 de fevereiro de 2025.
- II. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência, 10 de fevereiro de 2025.

ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal

PAZ E PROGRESSO

XEXÉU
1 DE OUTUBRO DE 1991